



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

SÃO JOÃO

PARANÁ



Resolução nº 035/2013, de 18 de abril de 2013.

CONCEDE DIÁRIA(S) A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LUCINDO KALINKE, no uso de suas atribuições legais, com base nas Resoluções nºs 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas Diárias ao Servidor conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Ivonir Luiz Hartmann

Data Início: 22/04/2013

Data Fim: 22/04/2013

N.º de Diárias: 1/2

Valor Unitário: R\$ 225,00

Valor Total: R\$ 225,00

Município Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município destino: 09401

Tipos Padrão de Objetivo: 1 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Eventos e Treinamentos

Objetivo da Viagem: Participar do Evento “Parâmetros para uma Boa Gestão Pública”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 18 de abril de 2013.

Lucindo Kalinke
Presidente